



**MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

**EDITAL Nº 02/2015
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - IPHAN 01/2015**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 305, de 28 de agosto de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2013, **RESOLVE**:

1. **PRORROGAR**, até o dia 20 de Maio de 2015, às 22 horas, o prazo para as **INSCRIÇÕES** do Edital nº 1 do Processo Seletivo Simplificado – IPHAN 1/2015, publicado no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2015, sendo o prazo final de pagamento da taxa de inscrição o dia 22 de Maio de 2015 e permanecendo inalteradas as demais datas do cronograma constante do referido Edital.

JUREMA MACHADO
Presidenta